Diário Oficial
Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Aparecida de Goiânia, 04 de Janeiro de 2023, Quarta - Feira - **Ano 9 - Nº 2037**

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO "N" Nº 876 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre desmembramento do LOTE 04A da QUADRA ÁREA, situada no JARDIM BELO HORIZONTE ACRÉSCIMO II, neste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição conferida pelo art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e delegação de atribuição conferida pelo Decreto "N" nº 02, de 05 de janeiro de 2021, e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica desmembrado o LOTE 04A da QUADRA ÁREA, com área de 19.461,40 metros quadrados, situado no JARDIM BELO HORIZONTE ACRÉSCIMO II, neste município, de propriedade de RICARDO ROBERTO TEIXEIRA, portador da CI nº 2.256.944-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.488.451-49; HUGO NORBERTO TEIXEIRA, portador da CI nº 2256942-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.488.101-91; e, ELIZANGELA CRISTINA TEIXEIRA, portadora da CI nº 4156630-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 997.248.471-87:

SITUAÇÃO ATUAL

IMÓVEL	(m²)
LOTE 04A	19.461,40

SITUAÇÃO PROPOSTA

IMÓVEIS	(m²)
ÁREA 04A1	17.800,40
ÁREA DE RESERVA DO SISTEMA VIÁRIO 02	1.661,00

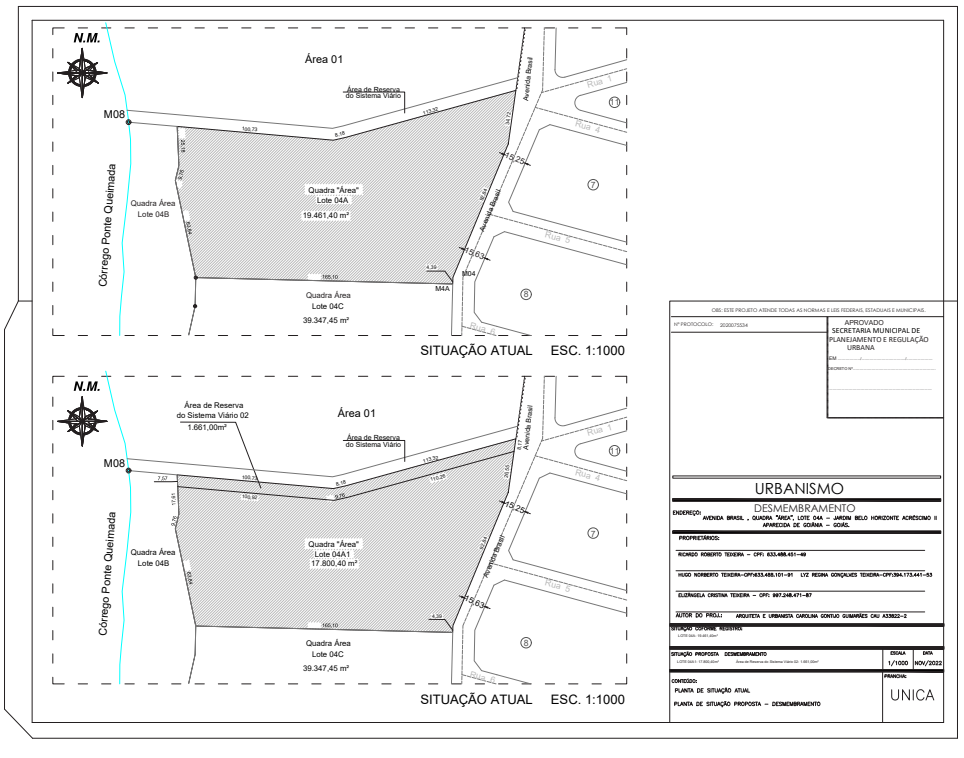
Parágrafo único. O desmembramento referido no "caput" está em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 2020.075.534, previamente analisado e aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Regulação Urbana, cuja planta de situação, consta no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, aos 05 de dezembro de 2022.

FÁBIO PASSAGLIA
Secretário de Governo

JULIO CÉSAR CHAGAS MENDES
Secretário Interino de Planejamento e Regulação Urbana



DECRETO "P" N° 1966 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE OCUPA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) SARA SOUSA NEVES, CPF –000.470.041-42, servidor (a) efetivo (a) desta municipalidade, da função gratificada de COORDENADOR (A) GERAL DE ESCOLA – EMEI DARCY RIBEIRO – na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a data de 06/12/2022, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de dezembro de 2022.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO "P" Nº 1967 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) EFETIVO PARA OCUPAR FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a) SARA SOUSA NEVES, CPF– 000.470.041-42, servidor efetivo (a) para ocupar função gratificada de DIRETOR (A) DE ESCOLA - CMEI JOAQUIM GONCALVES DE OLIVEIRA na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,constante do quadro de pessoal da Administração Municipal.

Art. 2º - Este decreto tem seus efeitos retroativos à 07/12/2022 e terá término em 31/12/2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de dezembro de 2022.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

SARA SOUSA NEVES
NOMEADO (A)

DECRETO "P" Nº 1968 DE20 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), CHARLEY DA SILVA NEIVA, CPF – 007.907.411-13para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AEC-1.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial
Ano 9 - Nº 2037

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 20/12/2022 e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de dezembro de 2022.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO "P" Nº 1969 DE20 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), FELICIANA PAULINO DE SOUZA, CPF – 734.594.611-87para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AEC-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 20/12/2022 e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de dezembro de 2022.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO "P" Nº 1970 DE20 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), NEUZA BRAGA BASTOS, CPF – 026.258.121-33para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AEC-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 20/12/2022 e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de dezembro de 2022.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO "P" Nº 1971 DE20 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), JOYCE KELLY ALVES DE SOUZA OLIVEIRA, CPF – 016.672.801-20para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AEC-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 20/12/2022 e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de dezembro de 2022.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO "P" Nº 1972 DE20 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), FRANCISCO JEAN FERNANDES LIMA, CPF – 006.041.821-47para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AEC-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 20/12/2022 e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de dezembro de 2022.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO "P" Nº 1973 DE20 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), JOSE PEIXOTO DOS SANTOS NETO, CPF – 028.281.961-43para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AEC-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 20/12/2022 e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de dezembro de 2022.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO "P" N° 1974 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES QUE OCUPAM CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) KLEBER ALVES DE SOUZA, CPF –985.722.961-15, do cargo em comissão de COORDENADOR (A) DE ACOMPANHAMENTO DE ENTREGA, na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA, FISCALIZACAO E CONTROLE, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível CC-1.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a31/10/2022, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de dezembro de 2022.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial
Ano 9 - Nº 2037

DECRETO "P" N° 1975 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES QUE OCUPAM CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) MICAEL ROSINALDO DE LIMA SOUZA, CPF – 750.010.471-53, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL III, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AED-1.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos apartir de 30/12/2022, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de dezembro de 2022.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO "P" Nº 1976 DE21 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), DINA SILVA LIMA, CPF – 293.290.768-90para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AEC-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 21/12/2022 e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de dezembro de 2022.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO "P" Nº 1977 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO DE NOMEAÇÃO N° 1665 DE 06DE OUTUBRODE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o decreto n° 1665, DE 06DE OUTUBRODE 2022, que dispõe sobre a nomeação da Sra. JOANA BATISTA DA SILVA, CPF 990.009.201-59, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, nível AEC-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de dezembro de 2022.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO "P" Nº 1978 DE21 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), MARIO ALEXANDRE RIBEIRO VILACA, CPF – 099.343.136-42para ocupar em comissão o cargo de COORDENADOR (A) DE ACOMPANHAMENTO DE ENTREGAS, na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA, FISCALIZAÇAO E CONTROLE constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível CC-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 21/12/2022 e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de dezembro de 2022.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO "P" Nº 1979 DE21 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), JOSIANE SILVA BARBOSA, CPF – 015.389.491-13para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AEC-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 21/12/2022 e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de dezembro de 2022.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO "P" Nº 1980 DE21 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), GISLENE FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF – 015.327.891-90para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AEC-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 21/12/2022 e terá término em 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de dezembro de 2022.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia

Diário Oficial
Ano 9 - Nº 2037

DECRETO "P" Nº 1981 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DO CARGO OCUPADO PORLARISSA ARAUJO BORGES NUNES MARTINS CPF N°024.370.111-02, EM RAZÃO-DO SEU PEDIDO DEEXONERAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) abaixo requereu a sua exoneração do Quadro de servidores do Município de Aparecida de Goiânia, nos termos do art. 48, da Lei Complementar nº 003/2001 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido a partir de02/06/2021, LARISSA ARAUJO BORGES NUNES MARTINS, CPF – 024.370.111-02do cargo efetivo de ANALISTA EM SAUDE – FARMACEUTICO (A), que exercia junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 2º Considerando que o último dia de trabalho do (a) servidor (a) foi 01/06/2021.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique - se, cumpra – se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Aparecida de Goiânia, aos 21 dias do mês de dezembro de 2022.

VILMAR MARIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA 001/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA de Aparecida de Goiânia no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I) Nomear PARA GESTORES DOS CONTRATOS 1013/2022, 1014/2022 e 1015/2022, DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, OS SERVIDORES, CARLOS RENATO MARTINS, MAT. 37.880, CPF 588.507.321-04 E CESAR AUGUSTO ESTRELA NOVAIS MAT. 37.918, CPF 023.427.161-25.
III) cumpra-se, publique-se e dê-se ciência ao (s) interessado (a) (s).

GABINETE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, aos 03 de janeiro de 2023.

ENG. MÁRIO JOSÉ VILELA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 167/2022-GAB/SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Aparecida de Goiânia, no uso de suas atribuições e;

Vem por meio deste nomear a servidora Washigton Luís Ribeiro dos Santos CPF: 081.284.481-53, matricula: 41711, como Gestor do Contrato de empresa especializada no serviço de avaliação imóvel para locação e aquisição o Processos 2022.235.976, cujo objeto avaliar o prédio do Hospital Garavelo para onde se planeja muda a sede da Maternidade Marlene Teixeira, proporcionando um melhor atendimento aos pacientes do SUS.

Publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, aos 29 dias do mês de dezembro de 2022.

ALESSANDRO MAGALHÃES
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 - RETIFICADO

A Secretária Executiva de Licitação, o Secretário Municipal de Administração e o Secretário Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a adjudicação da Tomada de Preços nº 008/2022, processo nº 2021.430.095, objeto: Contratação de empresa para a construção da Praça Buriti Sereno, situada na Av. Beira Mar com a Rua Ana Maria e Rua Áurea com Rua Bambina, setor Buriti Sereno, neste Munícipio. Homologam o presente procedimento licitatório as empresas vencedoras: FDA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 24.326.933/0001-31, item 01, no valor de R$ 353.117,79 (trezentos e cinquenta e três mil, cento e dezessete reais e setenta e nove centavos).

Viviane Batista de Oliveira
Secretária Executiva de Licitação.

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Municipal de Administração.

Mário José Vilela
Secretário Municipal de Infraestrutura.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2022

O Secretário Municipal de Educação, o Secretário de Administração e a Secretária Executiva de Licitação do Município de Aparecida de Goiânia, no uso de suas competências legais, tendo em vista o que consta do processo nº 2022.149.677, Chamada Pública nº 008/2022, cujo objeto é o Credenciamento de Serventias/ Cartórios extrajudiciais da Comarca de Aparecida de Goiânia para realizar atos cartorários em geral, deste Município, resolvem homologar o procedimento ao seguinte cartório/serventia: REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS DA COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA/GO, CNPJ: 02.900.314/0001-76.

Divino Eterno de Paula Gustavo
Secretário Municipal de Educação.

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Municipal de Administração.

Viviane Batista de Oliveira
Secretária Executiva de Licitação.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022

A Secretária Executiva de Licitação, o Secretário Municipal de Administração e o Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a adjudicação do pregão eletrônico nº 126/2022, processo nº 2022.124.697, objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produtos para tratamento de feridas visando abastecer as unidades de saúde do município de Aparecida de Goiânia-Goiás. Homologam o presente procedimento licitatório as empresas vencedoras: DISMATh DISTRIB. MAT. MEDICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 34.180.445/0001-12, item 01, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais); IMPERIAL COM. MED. PROD. HOSP. LTDA, CNPJ: 20.140.256/0001-01, itens 03, 07 e 10, no valor de R$ 19.179,00 (dezenove mil, cento e setenta e nove reais); COLOPLAST DO BRASIL LTDA, CNPJ: 02.794.555/0005-01, item 04, no valor de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais); CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.847.837/0001-10, itens 05, 06 e 12, no valor de R$ 64.946,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51, itens 08 e 09, no valor R$ 14.370,00 (quatorze mil trezentos e setenta reais)

Viviane Batista de Oliveira
Secretária Executiva de Licitação.

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Municipal de Administração.

Alessandro Leonardo Alvares Magalhães
Secretário Municipal de Saúde

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia

Diário Oficial
Ano 9 - Nº 2037

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2022

A Secretária Executiva de Licitação, o Secretário Municipal de Administração e o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a adjudicação do pregão eletrônico nº 201/2022, processo nº 2022.231.641, objeto: Contratação de empresa especializada em recarga de gás GLP a granel em 07 (sete), balas em sistema de comodato, com capacidade de 180 kg (cada), para atender as necessidades do restaurante popular da prefeitura de Aparecida de Goiânia. Homologam o presente procedimento licitatório as empresas vencedoras: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 02.430968/0003-45, item 01, no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Viviane Batista de Oliveira
Secretária Executiva de Licitação.

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Municipal de Administração.

Sulnara Gomes Santana
Secretária de Assistência Social.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2022

A Secretária Executiva de Licitação, o Secretário Municipal de Administração e o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a adjudicação do pregão eletrônico nº 203/2022, processo nº 2022.091.785, objeto: Aquisição de materiais diversos, a serem utilizados na confecção de telas de proteção nas equipes de poda de grama, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Homologam o presente procedimento licitatório as empresas vencedoras: LS COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ: 17.338.275/0001-32, itens 01 a 12, no valor de R$ 52.395,72 (cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos).

Viviane Batista de Oliveira
Secretária Executiva de Licitação.

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Municipal de Administração.

Aldivo Pereira de Araújo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 287/2022.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022– SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022.124.697.

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação vinculada a Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES brasileiro, inscrita no CPF/MF nº 784.995.181-68, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022- como meio de instrumentalizar o REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta nos autos, empresa DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Alfredo Thulke, n°127, Sala Comercial, Erechim/RS, CEP: 36.494-458, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 34.180.445/0001-12, neste ato, representada, pelo Sra. LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN, Identidade nº 4058269517 SSP/RS, CPF nº 671.051.570-20, doravante denominado Fornecedor, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a eventual aquisição de produtos para tratamento de feridas visando abastecer as Unidades de Saúde do Município de Aparecida de Goiânia-Goiás, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, durante todo o período de vigência da mesma.

VIGÊNCIA: O registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

VALOR: R$: 40.000,00 (quarenta mil reais).

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Municipal de Administração.

Viviane Batista de Oliveira.
Secretária Executiva de licitação.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 288/2022.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022– SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022.124.697.

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação vinculada a Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES brasileiro, inscrita no CPF/MF nº 784.995.181-68, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022- como meio de instrumentalizar o REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta nos autos, empresa IMPERIAL COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua T-30, n°666, Quadra 29, Lote 07, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74210-060, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 20.140.256/0001-01, neste ato, representada, pelo Sr. CARLOS CORDEIRO DE FARIA JUNIOR, Identidade nº 4765865 DGPC/GO, CPF nº 013.987.481-02, doravante denominado Fornecedor, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a eventual aquisição de produtos para tratamento de feridas visando abastecer as Unidades de Saúde do Município de Aparecida de Goiânia-Goiás, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, durante todo o período de vigência da mesma.

VIGÊNCIA: O registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

VALOR: R$: 19.179,00 (dezenove mil cento e setenta e nove reais).

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Municipal de Administração.

Viviane Batista de Oliveira.
Secretária Executiva de licitação.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
Fundo Municipal de Saúde.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia

Diário Oficial
Ano 9 - Nº 2037

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 289/2022.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022– SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022.124.697.

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação vinculada a Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES brasileiro, inscrita no CPF/MF nº 784.995.181-68, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022- como meio de instrumentalizar o REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta nos autos, empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rodovia Regis Bittencourt, n° 1962, Galpão 05 e 06, Setor Ma e Sala G parte C, Jardim Minas, Embu das Artes/SP, CEP: 06.818.300, inscrita no CNPJ/MF: 02.794.555/0005-01, neste ato, representada, pelo Sr, RAFAELA FURTADO MAIA, Identidade nº 6821111 PC/PA, CPF nº 024.906.872-03, doravante denominado Fornecedor, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a eventual aquisição de produtos para tratamento de feridas visando abastecer as Unidades de Saúde do Município de Aparecida de Goiânia-Goiás, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, durante todo o período de vigência da mesma.

VIGÊNCIA: O registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

VALOR: R$: 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Municipal de Administração.

Viviane Batista de Oliveira.
Secretária Executiva de licitação.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 290/2022.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022– SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022.124.697.

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação vinculada a Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES brasileiro, inscrita no CPF/MF nº 784.995.181-68, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022- como meio de instrumentalizar o REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta nos autos, empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Anápolis, Quadra 29-A, Lote 06, Setor Vila Brasília, Aparecida de Goiânia CEP: 74.911-360, inscrita no CNPJ/MF: 07.847.837/0001-10, neste ato, representada, pelo Sr, LEANDRO FERNANDES DE JESUS PEREIRA , Identidade nº 4599955 DGPC/GO, CPF nº 013.556.261-96, doravante denominado Fornecedor, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

VIGÊNCIA: O registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

VALOR: R$: 64.946,00 (sessenta e quatro mil novecentos e quarenta e seis reais).

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Municipal de Administração.

Viviane Batista de Oliveira.
Secretária Executiva de licitação.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2022.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022– SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022.124.697.

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação vinculada a Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES brasileiro, inscrita no CPF/MF nº 784.995.181-68, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022- como meio de instrumentalizar o REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta nos autos, empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rodovia Itapira/Lindoia, Faz Estancia Cristália, Itapira/SP, CEP: 74.911-360, inscrita no CNPJ/MF: 44.734.671/0001-51, neste ato, representada, pelo Sr, ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO, Identidade nº 248370662 SSP/SP, CPF nº 246.842.158-22, doravante denominado Fornecedor, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a eventual aquisição de produtos para tratamento de feridas visando abastecer as Unidades de Saúde do Município de Aparecida de Goiânia-Goiás, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, durante todo o período de vigência da mesma.

VIGÊNCIA: O registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

VALOR: R$: 14.370,00 (quatorze mil trezentos e setenta reais).

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Municipal de Administração.

Viviane Batista de Oliveira.
Secretária Executiva de licitação.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1145/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.099.000.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, s/nº, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: SANTÉ MÉDICA HOSPITALAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av. Lorenzo, nº 220, Quadra 05; Lote 20, Res. Porto Seguro, Goiânia/GO, CEP: 74.366-115, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 16.699.864/0001-83, neste ato, representada, pela Sra. SEILIA BATISTA MARTINS MOURA portador(a) da CI sob nº 1825852 SSP/GO, CPF nº 500.101.311-91.

OBJETO: Constitui objeto do presente o Registro de Preços para eventual aquisição de material farmacológico (medicamentos de alto custo), conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Os produtos ora contratados são:

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial Ano 9 - Nº 2037

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura do contrato, podendo ser aditivado em até 25% do valor inicial atualizado do contrato, conforme disposto na Lei 8.666 de 1993 e sua redação vigente ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo à situação que ocorrer primeiro, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R$ 10.420,00 (Dez mil e quatrocentos e vinte reais).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 116/2022- SRP, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei 13.979/2019, Decreto 10.024/2019, Decreto 115/2020 e suas alterações e demais legislações pertinentes, e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2022.099.000.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1146/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.099.000.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, s/nº, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua 3, nº 975, Quadra O; Lote 02-05/07-11, Setor Morais, Goiânia/GO, CEP: 74.620-385, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 26.921.908/0001-21, neste ato, representada, pelo Sr. WESLLEY FERREIRA LIMA portador(a) da CI sob nº 4529199 DGPC/GO, CPF nº 891.483.471-91.

OBJETO: Constitui objeto do presente o Registro de Preços para eventual aquisição de material farmacológico (medicamentos de alto custo), conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Os produtos ora contratados são:

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura do contrato, podendo ser aditivado em até 25% do valor inicial atualizado do contrato, conforme disposto na Lei 8.666 de 1993 e sua redação vigente ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo à situação que ocorrer primeiro, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 116/2022- SRP, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei 13.979/2019, Decreto 10.024/2019, Decreto 115/2020 e suas alterações e demais legislações pertinentes, e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2022.099.000.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1147/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.099.000.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, s/nº, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sediada na Tr. Strc Trecho 3 Conjunto C Lote, nº 6, Box 04, Zona Industrial (GUARA), Brasília/DF, CEP: 71.225-533, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 04.307.650/0025-02, neste ato, representada, pela Sra. MARIANA LUCCI DE OLIVEIRA, portador(a) da CI sob nº 28797194 SSP/SP, CPF nº 269.059.828-06.

OBJETO: Constitui objeto do presente o Registro de Preços para eventual aquisição de material farmacológico (medicamentos de alto custo), conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Os produtos ora contratados são:

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura do contrato, podendo ser aditivado em até 25% do valor inicial atualizado do contrato, conforme disposto na Lei 8.666 de 1993 e sua redação vigente ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo à situação que ocorrer primeiro, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R$ 70.650,00 (Setenta mil e seiscentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 116/2022- SRP, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei 13.979/2019, Decreto 10.024/2019, Decreto 115/2020 e suas alterações e demais legislações pertinentes, e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2022.099.000.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1148/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.099.000.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, s/nº, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av. Anápolis, s/n, Quadra 29-A; Lote 06, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.911-360, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 07.847.837/0001-10, neste ato, representada, pelo Sr. LEANDRO FERNANDES DE JESUS PEREIRA, portador(a) da CI sob nº 4599955 DGPC/GO, CPF nº 013.556.261-96,

OBJETO: Constitui objeto do presente o Registro de Preços para eventual aquisição de material farmacológico (medicamentos de alto custo), conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Os produtos ora contratados são:

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura do contrato, podendo ser aditivado em até 25% do valor inicial atualizado do contrato, conforme disposto na Lei 8.666 de 1993 e sua redação vigente ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo à situação que ocorrer primeiro, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R$ 23.980.00 (Vinte e três mil e novecentos e oitenta reais).

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial
Ano 9 - Nº 2037

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 116/2022- SRP, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei 13.979/2019, Decreto 10.024/2019, Decreto 115/2020 e suas alterações e demais legislações pertinentes, e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2022.099.000.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1149/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.099.000.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, s/nº, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF - 784.995.181-68.

CONTRATADA: NOVA MEDICAMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Genuíno Piacentini, nº 59, Santa Terezinha, Pato Branco/PR, CEP: 85.506-220, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 41.365.113/0001-78, neste ato, representada, pelo Sr. FABIO EMANUEL REBONATTO portador(a) da CI sob nº 92669807 SESP/PR, CPF nº 046.973.639-90.

OBJETO: Constitui objeto do presente o Registro de Preços para eventual aquisição de material farmacológico (medicamentos de alto custo), conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Os produtos ora contratados são:

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura do contrato, podendo ser aditivado em até 25% do valor inicial atualizado do contrato, conforme disposto na Lei 8.666 de 1993 e sua redação vigente ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo à situação que ocorrer primeiro, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R$ 9.000,00 (Nove mil reais).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 116/2022- SRP, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei 13.979/2019, Decreto 10.024/2019, Decreto 115/2020 e suas alterações e demais legislações pertinentes, e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2022.099.000.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº1151/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.163.017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.732.371/0001-11, sediado à Avenida B, s/n°, Qd APM, St. Araguaia- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-970, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. SULNARA GOMES SANTANA, inscrita no CPF 804.085.401-68.

CONTRATADA: FRONT COMERCIAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Dois de Setembro, nº 1536, bairro Itoupava Norte, Blumenau/SC, CEP: 89.052-003, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 43.731.740/0001-00, neste ato, representada, pela Sra. CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM, portador(a) da CI sob nº 2960006 SSP/SC, CPF nº 770.815.959-87.

OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição de eletrodomésticos e eletro-eletrônicos para Proteção Social Especial, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Os produtos ora contratados são:

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual entrará em vigor na data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo à situação que ocorrer primeiro, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R$ 1.485,93 (Um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos).

FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 132/2022-SRP, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei 13.979/2019, Decreto 10.024/2019, Decreto 115/2020 e suas alterações e demais legislações pertinentes, e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2022.163.017.

Sulnara Gomes Santana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº1152/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.163.017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.732.371/0001-11, sediado à Avenida B, s/n°, Qd APM, St. Araguaia- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-970, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. SULNARA GOMES SANTANA, inscrita no CPF 804.085.401-68.

CONTRATADA: GSE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua das Campinas, nº 300, quadra CH; lote 39; sala 02, bairro CH Mansões Rosa de Ouro, Goiânia/GO, CEP: 74.470-010, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 47.358.557/0001-62, neste ato, representada, pela Sra. GRAZIELLY SOARES EVANGELISTA, portador(a) da CI sob nº 5798770 SSP/GO, CPF nº 756.854.691-87.

OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição de eletrodomésticos e eletro-eletrônicos para Proteção Social Especial, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Os produtos ora contratados são:

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual entrará em vigor na data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo à situação que ocorrer primeiro, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R$ 31.160,19 (trinta e um mil cento e sessenta reais e dezenove centavos).

FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 132/2022-SRP, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei 13.979/2019, Decreto 10.024/2019, Decreto 115/2020 e suas alterações e demais legislações pertinentes, e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2022.163.017.

Sulnara Gomes Santana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial
Ano 9 - Nº 2037

EXTRATO DE CONTRATO Nº1153/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.163.017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.732.371/0001-11, sediado à Avenida B, s/n°, Qd APM, St. Araguaia- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-970, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. SULNARA GOMES SANTANA, inscrita no CPF 804.085.401-68.

CONTRATADA: JC COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua D. Maria Cecília M. de Figueired, nº 572, Quadra C 01; Lote 7/15, bairro VI Santa Maria - Conjunto Caicara, Goiânia/GO, CEP: 74.775-017, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 15.104.655/0001-87, neste ato, representada, pela Sra. JULIENY CASSIA LOPES PEREIRA, portador(a) da CI sob nº 4983302 SSP/GO, CPF nº 023.294.911-58.

OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para Proteção Social Especial, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Os produtos ora contratados são:

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual entrará em vigor na data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo à situação que ocorrer primeiro, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R$ 14.093,87 (quatorze mil noventa e três reais e oitenta e sete centavos).

FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 132/2022-SRP, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei 13.979/2019, Decreto 10.024/2019, Decreto 115/2020 e suas alterações e demais legislações pertinentes, e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2022.163.017.

Sulnara Gomes Santana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº1154/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.163.017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.732.371/0001-11, sediado à Avenida B, s/n°, Qd APM, St. Araguaia- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-970, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. SULNARA GOMES SANTANA, inscrita no CPF 804.085.401-68.

CONTRATADA: VITANET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Bom Jesus de Iguape, nº 960, bairro Hauer, Curitiba/PR, CEP: 81.610-040, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 12.185.204/0001-23, neste ato, representada, pelo Sr. ANTÔNIO SILVÉRIO DE ALMEIDA, portador(a) da CI sob nº 20941995 SESP/PR, CPF nº 829.938.581-49.

OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para Proteção Social Especial, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Os produtos ora contratados são:

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual entrará em vigor na data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo à situação que ocorrer primeiro, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R$ 1.969,80 (mil novecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 132/2022-SRP, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei 13.979/2019, Decreto 10.024/2019, Decreto 115/2020 e suas alterações e demais legislações pertinentes, e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2022.163.017.

Sulnara Gomes Santana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº1155/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.163.017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.732.371/0001-11, sediado à Avenida B, s/n°, Qd APM, St. Araguaia- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-970, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. SULNARA GOMES SANTANA, inscrita no CPF 804.085.401-68.

CONTRATADA: ESCRITEX ESCRITÓRIO PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Primavera, nº 71, bairro Parque do Horto, Hortolândia/SP, CEP: 13.183-693, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 36.047.292/0001-65, neste ato, representada, pelo Sr. PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO, portador(a) da CI sob nº 13757429 SSP/SP, CPF nº 082.590.988-06.

OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para Proteção Social Especial, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Os produtos ora contratados são:

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual entrará em vigor na data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo à situação que ocorrer primeiro, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 132/2022-SRP, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei 13.979/2019, Decreto 10.024/2019, Decreto 115/2020 e suas alterações e demais legislações pertinentes, e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2022.163.017.

Sulnara Gomes Santana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº1156/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.163.017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.732.371/0001-11, sediado à Avenida B, s/n°, Qd APM, St. Araguaia- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-970, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. SULNARA GOMES SANTANA, inscrita no CPF 804.085.401-68.

CONTRATADA: SUPREMA SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Lucila Prata, s/n, Quadra 22; Lote 33, setor Santo Andre, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.984-540, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 41.652.722/0001-08, neste ato, representada, pela Sra. ALINE DE JESUS JANUARIO, portador(a) da CI sob nº 5119704 SPTC/GO, CPF nº 010.128.921-90,

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial
Ano 9 - Nº 2037

OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para Proteção Social Especial, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Os produtos ora contratados são:

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual entrará em vigor na data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo à situação que ocorrer primeiro, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R$ 994,00 (novecentos e noventa e quatro reais).

FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 132/2022-SRP, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei 13.979/2019, Decreto 10.024/2019, Decreto 115/2020 e suas alterações e demais legislações pertinentes, e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2022.163.017.

Sulnara Gomes Santana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº1157/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.163.017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.732.371/0001-11, sediado à Avenida B, s/n°, Qd APM, St. Araguaia- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-970, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. SULNARA GOMES SANTANA, inscrita no CPF 804.085.401-68.

CONTRATADA: SJ COMÉRCIO DE UTILIDADES - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, sediada na PC Cesário Alvim, nº 110, bairro Pilar, Ouro Preto/MG, CEP: 35.400-000, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 10.614.788/0001-80, neste ato, representada, pela Sra. SOLANGE GOMES TEIXEIRA VIANA, portador(a) da CI sob nº MG-4355854 SSP/MG, CPF nº 746.877.606-78.

OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para Proteção Social Especial, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Os produtos ora contratados são:

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual entrará em vigor na data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo à situação que ocorrer primeiro, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R$ 779,24 (setecentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 132/2022-SRP, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei 13.979/2019, Decreto 10.024/2019, Decreto 115/2020 e suas alterações e demais legislações pertinentes, e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2022.163.017.

Sulnara Gomes Santana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº1158/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.163.017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.732.371/0001-11, sediado à Avenida B, s/n°, Qd APM, St. Araguaia- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-970, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. SULNARA GOMES SANTANA, inscrita no CPF 804.085.401-68.

CONTRATADA: LPK LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Luiz Gualberto, nº 231, bairro Estreito, Florianópolis/SC, CEP: 88.070-360, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 00.535.560/0001-40, neste ato, representada, pela Sra. LEONI PARCIANELLO KILPP, portador(a) da CI sob nº 1554336 SSP/SC, CPF nº 492.350.289-49.

OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para Proteção Social Especial, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Os produtos ora contratados são:

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual entrará em vigor na data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo à situação que ocorrer primeiro, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R$ 1.129,94 (mil cento e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos).

FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 132/2022-SRP, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei 13.979/2019, Decreto 10.024/2019, Decreto 115/2020 e suas alterações e demais legislações pertinentes, e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2022.163.017.

Sulnara Gomes Santana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº1159/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.163.017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.732.371/0001-11, sediado à Avenida B, s/n°, Qd APM, St. Araguaia- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-970, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. SULNARA GOMES SANTANA, inscrita no CPF 804.085.401-68.

CONTRATADA: NS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Tapajos, nº 75, quadra 23; lote 06, bairro Santo Antonio de Lisboa, Rio Verde/GO, CEP: 75.904-805, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 35.556.376/0001-61, neste ato, representada, pelo Sr. NORTON DE BRITO MONTEIRO, portador(a) da CI sob nº 1205970 SSP/GO, CPF nº 310.853.421-15.

OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para Proteção Social Especial, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Os produtos ora contratados são:

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual entrará em vigor na data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo à situação que ocorrer primeiro, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R$ 1.000,00 (mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 132/2022-SRP, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei 13.979/2019, Decreto 10.024/2019, Decreto 115/2020 e suas alterações e demais legislações pertinentes, e demais legislações

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial
Ano 9 - Nº 2037

pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2022.163.017.

Sulnara Gomes Santana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº1160/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.163.017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.732.371/0001-11, sediado à Avenida B, s/n°, Qd APM, St. Araguaia- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-970, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. SULNARA GOMES SANTANA, inscrita no CPF 804.085.401-68.

CONTRATADA: MÓVEIS CARVALHO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Senador Jaime, nº 698, bairro Campinas, Goiânia/GO, CEP: 74.525-010, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 33.243.924/0001-78, neste ato, representada, pelo Sr. JOSE TEODORO DE CARVALHO, portador(a) da CI sob nº 579606 SSP/GO, CPF nº 131.333.491-04

OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para Proteção Social Especial, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Os produtos ora contratados são:

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual entrará em vigor na data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo à situação que ocorrer primeiro, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 132/2022-SRP, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei 13.979/2019, Decreto 10.024/2019, Decreto 115/2020 e suas alterações e demais legislações pertinentes, e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2022.163.017.

Sulnara Gomes Santana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº1161/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.163.017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.732.371/0001-11, sediado à Avenida B, s/n°, Qd APM, St. Araguaia- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-970, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. SULNARA GOMES SANTANA, inscrita no CPF 804.085.401-68.

CONTRATADA: POLEX COMERCIAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Almirante Barroso, nº 37, sala 01, centro, Itajai/SC, CEP: 88.303-040, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 26.373.592/0001-80, neste ato, representado, pelo Sr. LEANDRO DE ARAÚJO POLEZA, portador(a) da CI sob nº 3217642 SSP/SC, CPF nº 004.339.229-66.

OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para Proteção Social Especial, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Os produtos ora contratados são:

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual entrará em vigor na data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo à situação que ocorrer primeiro, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R$ 430,88 (Quatrocentos e trinta reais e oitenta e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 132/2022-SRP, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei 13.979/2019, Decreto 10.024/2019, Decreto 115/2020 e suas alterações e demais legislações pertinentes, e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2022.163.017.

Sulnara Gomes Santana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº1162/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.163.017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.732.371/0001-11, sediado à Avenida B, s/n°, Qd APM, St. Araguaia- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-970, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. SULNARA GOMES SANTANA, inscrita no CPF 804.085.401-68.

CONTRATADA: ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua 5 Chácara 116 lote, nº 1E, loja 3, setor Habitacional Vicente Pires, Brasília/DF, CEP: 72.006-180, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 05.328.910/0001-11, neste ato, representado, pelo Sr. ROBERTO MOREIRA SOARES DA SILVA, portador(a) da CI sob nº 167234924 SSP/SP, CPF nº 126.296.988-31,

OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para Proteção Social Especial, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Os produtos ora contratados são:

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual entrará em vigor na data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo à situação que ocorrer primeiro, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R$ 9.946,98 (nove mil novecentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 132/2022-SRP, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei 13.979/2019, Decreto 10.024/2019, Decreto 115/2020 e suas alterações e demais legislações pertinentes, e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2022.163.017.

Sulnara Gomes Santana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº1163/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.163.017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.732.371/0001-11, sediado à Avenida B, s/n°, Qd APM, St. Araguaia- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-970, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. SULNARA GOMES SANTANA, inscrita no CPF 804.085.401-68.

CONTRATADA: J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS LTDA- EPP, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua da Pátria, nº 239, quadra 73; lote 18 fundos, bairro Santa Genoveva, Goiânia/GO, CEP: 74.670-300, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 15.733.417/0001-30, neste ato, representada, pelo Sr. JOSIAS LUZ DO BRASIL GUIMARÃES, portador(a) da CI sob nº 3150106 DGPC/GO, CPF nº 597.892.041-91.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial
Ano 9 - Nº 2037

OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para Proteção Social Especial, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Os produtos ora contratados são:

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual entrará em vigor na data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo à situação que ocorrer primeiro, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R$ 24.017,82 (vinte e quatro mil dezessete reais e oitenta e dois centavos).

FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 132/2022-SRP, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei 13.979/2019, Decreto 10.024/2019, Decreto 115/2020 e suas alterações e demais legislações pertinentes, e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2022.163.017.

Sulnara Gomes Santana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1175/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.149.677.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Cep: 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada na Rua São Miguel Arcanjo, Quadra 01, Lote 2, Setor Central, Aparecida de Goiânia – GO neste ato representada pelo Secretário Sr. DIVINO ETERNO DE PAULA GUSTAVO, inscrito no CPF/MF sob o nº 809.758.011-04.

CONTRATADA: CARTORIO DE PESSOA JURIT. TITUL. E PROT. TAB. 2 DE NOTAS E TAB., inscrita no CNPJ/MF 02.900.314/0001-76, com sede no Av. Independência, s/n, Quadra Área, Lote 01, Sala 01, Setor Serra Dourada - 4ª Etapa, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.973-753, neste ato representado pela Sra. MIRIAM FERREIRA NEVES, portadora do RG nº 1529286 SSP/SP e CPF nº 347.831.991-91.

OBJETO: O objeto do presente termo é o credenciamento de Serventias/Cartórios extrajudiciais da Comarca de Aparecida de Goiânia, para prestação de serviços notariais, abrangendo a execução de serviços e atos cartorários em geral, conforme relação constante do Anexo I do Edital, em conformidade com a Lei Federal 6.015, de 31 de dezembro de 1973 e Lei Estadual nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002:

VIGÊNCIA: A vigência fica vinculada a existência de recursos orçamentários e financeiros, e será de 12 (doze) meses, de sua publicação.

VALOR: O valor do contrato dependerá do serviço utilizado, a serem pagos mediante a emissão de faturas.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do procedimento de Chamada Pública nº 008/2022 para Credenciamento, nos termos da Lei n° 8.666/93, em sua redação vigente, tudo constante do processo administrativo nº 2022.149.677, que integra o presente instrumento contratual.

Divino Eterno de Paula Gustavo.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1189/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.091.785.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, neste ato representada, pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, SR. ALDIVO PEREIRA DE ARAÚJO, CPF nº 186.791.101-91.

CONTRATADA: LS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua João Batista de Toledo, s/n, Quadra 19; Lote 06; Sala 05, Setor Central, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.980-060, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 17.338.275/0001-32, neste ato, representada, pelo Sr. STEPHAN SILVA PRADO, Identidade nº 5258347 SPTC/GO, CPF nº 034.812.501-18.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de materiais diversos, a serem utilizados na confecção de telas de proteção nas equipes de poda de grama, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Os produtos ora contratados são:

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual entrará em vigor na data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo a situação que ocorrer primeiro, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: Valor Total R$: 52.395,72 (cinquenta e dois mil trezentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 203/2022, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº 2022.091.785.

Aldivo Pereira de Araújo
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº1191/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.231.641.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.732.371/0001-11, sediado à Avenida B, s/n°, Qd APM, St. Araguaia- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-970, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. SULNARA GOMES SANTANA, inscrita no CPF 804.085.401-68.

CONTRATADA: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av. Progresso, s/n, Mod.01 Apm. 02, Setor Comercial, Senador Canedo/GO, CEP: 75.250-005, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 02.430.968/0003-45, neste ato, representada, pela Sra. DANIELA LEVENET PEREIRA AGUILERA, portador (a) da CI sob nº 413025998 2º Via SSP/SP e CPF nº 342.679.798-47.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação de empresa especializada em recarga de gás GLP a granel em 07 (sete) balas em sistema de comodato, com capacidade de 180 kg (cada) para atender as necessidades do Restaurante Popular da Prefeitura de Aparecida de Goiânia, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Os produtos ora contratados são:

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual entrará em vigor na data do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou serviço (a depender do objeto) e expirará em 12 (doze) meses, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo à situação que ocorrer primeiro, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 201/2022 –Rep., em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2022.231.641.

Sulnara Gomes Santana
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023.

Data Abertura: 17 de janeiro de 2023 às 09h. Objeto da Licitação: Contratação de empresa para locação de 02 (dois) veículos automotores, já incluso manutenção preventiva e corretiva e seguro, para atender às necessidades da Secretaria – Diretoria de Limpeza Urbana. Tipo: Menor preço global. Local da sessão de abertura: Auditório da Secretaria Executiva de Licitação, sito à Rua Gervásio Pinheiro, área pública municipal, s/n, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.968-500 Prédio Cidade Administrativa Maguito Vilela, piso térreo. Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO. Processo: 2022.199.307 Retire e Acompanhe o edital no site: www.aparecida.go.gov.br. Fone: (62) 3238-6741/ 6797. Email: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com.

Viviane Batista de Oliveira
Secretária Executiva de Licitação.

Daniela Teles Silva
Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023.

Data Abertura: 18 de janeiro de 2023 às 09h. Objeto da Licitação: Aquisição de gêneros alimentícios (panificados e bebidas não alcoólicas) Tipo: Menor preço por item. Local da sessão de abertura: Auditório da Secretaria Executiva de Licitação, sito à Rua Gervásio Pinheiro, área pública municipal, s/n, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.968-500 Prédio Cidade Administrativa Maguito Vilela, piso térreo. Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - APARECIDAPREV. Processo: 2022.187.062 Retire e Acompanhe o edital no site: www.aparecida.go.gov.br. Fone: (62) 3238-6741/ 6797. Email: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com.

Viviane Batista de Oliveira
Secretária Executiva de Licitação.

Stefany Linara A. Ramos
Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO – RDC PRESENCIAL Nº 003/2022.

Data de abertura: 31 de janeiro de 2023, às 09 horas. Objeto da Licitação: Contratação de empresa para a execução de obras de Infraestrutura, relativas à terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem, calçamento e sinalização, no Bairro Vila Oliveira, neste Município, nos logradouros identificados nos projetos. Tipo: Menor Preço Global. Local da Sessão de abertura: Auditório da Secretaria Executiva de Licitação, na Cidade Administrativa, piso térreo, Rua Gervásio Pinheiro s/n, Setor Solar Central Parque, Aparecida de Goiânia. Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Processo: 2022.188.964. Retire e Acompanhe o edital no site: www.aparecida.go.gov.br. Fone: (62) 3238.7226, e-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com.

Viviane Batista de Oliveira
Secretária Executiva de Licitação.

Virginia Oliveira
Presidente da CERDC.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Aparecida de Goiânia, em cumprimento do artigo 109, I, alínea "a" da Lei n° 8.666/93, torna público o aviso de resultado de julgamento de habilitação das empresas participantes da Concorrência Pública nº 004/2022, oriundo do processo nº 2021.395.050, a saber: EMPRESAS HABILITADAS: Costa Brava Projetos e Construções Ltda., EB Infra Construções Ltda., Sobrado Construções Ltda. e Unida Engenharia Ltda. EMPRESAS INABILITADAS: AL Almeida Engenharia Ltda., Construtora Centro Leste S/A e R Almeida Construções Eireli..

Virginia Oliveira
Presidente da CPL.

AVISO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022.

Data de abertura: 24 de janeiro de 2023, às 09 horas. Objeto da Licitação: Contratação de empresa para a construção da Praça Jules Rimet (Campo society), situada em Av. Líbano com Av. Telaviv e Rua Corrientes, Parque das Nações, neste Município. Tipo: Menor preço global. Local da Sessão de abertura: Auditório da Secretaria Executiva de Licitação, situado no Prédio da Cidade Administrativa, piso térreo, Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/Nº - Setor Solar Central Parque – Aparecida de Goiânia. Interessado: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude. Processo: 2022.153.517. Retire e Acompanhe o edital no site: www.aparecida.go.gov.br. Fone: (62) 3238-7226/6798, e-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com.

Viviane Batista de Oliveira
Secretária Executiva de Licitação.

Virginia Oliveira
Presidente da CPL.

RESOLUÇÃO Nº 103 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAR A ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE APARECIDA DE GOIÂNIA DE 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Órgão Autônomo, Deliberativo e Controlador da Política de Atendimento de Garantia do Direito da Criança e Adolescente no Município de Aparecida de Goiânia, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 8.069/90, Lei municipal nº 2.548/05, alterada pela Lei Municipal nº 3.177 de 2014 e atendendo deliberação em da Assembléia no dia 15 de Dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º nomear a Comissão Especial para Organizar a eleição do Conselho Tutelar de Aparecida de Goiânia de 2023.

1.	Titular: Gleiciane Maria Maia – Relatora -CPF 799.035.841-72 Suplente: Daniel Gil Soares – CPF – 832.787.421-87
2.	Titular: André Luís da Silveira – CPF – 607.454.011-04 Suplente: Valméria Ribeiro Rocha – CPF 635.038.161-00
3.	Titular: Deurimar Barbosa Silva – CP – 533.001.221-04 - PRESIDENTE DA COMISSÃO Suplente: Emanuela Cristina P da Silva – CPF – 032.588.651-24
4.	Anyelle Dutra Oliveira – Presidente - CPF 041.494.601-40 - Suplente: Fabrizio Vesica – CPF 711.891.901-25
5.	Thiago Manuel de A.K. Ferreira CPF 722.945.071-34 Suplente: Luciene Pereira do Nascimento Rosa – CPF 005.483.501-16

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Aparecida de Goiânia,03 de janeiro de 2023.

ANYELLE DUTRA DE OLIVEIRA
Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial
Ano 9 - Nº 2037

AVISO DE CONTINUIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 195/2022.

A Secretaria Executiva de Licitação, por intermédio da pregoeira Ana Paula Lima Ribeiro, nomeada pelo Decreto nº 'N' 084, de 03 de fevereiro de 2022, convoca as empresas interessadas para a sessão de continuidade do Pregão Presencial nº 195/2022, a ser realizada no dia 06 de janeiro de 2023, às 09h, no Auditório da Secretaria Executiva de Licitação. Telefones: (62) 3238-6797. Email: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com.

Viviane Batista de Oliveira
Secretária Executiva de Licitação.

Ana Paula Lima Ribeiro
Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2022- REP.

Data Abertura: 17 de janeiro de 2023, às 09h. Objeto da Licitação: Registro de Preço para a eventual aquisição de relógio termo higrômetro digital com a finalidade de abastecer as Unidades de Saúde e Almoxarifado de medicamentos do município de Aparecida de Goiânia-Goiás. Tipo: menor preço por Item. Local da sessão de abertura: www.licitacoes-e.com.br Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Processo: 2022.201.570. Retire e acompanhe o edital no site: www.aparecida.go.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Telefones: (62) 3238-6797/6741- Email: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com.

Viviane Batista de Oliveira
Secretária Executiva de Licitação

Stefany Linara A. Ramos
Pregoeira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

JULGAMENTO

Vistos e relatados os presentes autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 2019066355, instaurado em desfavor da servidora VALDIVINA ALVES FILGUEIRA, matrícula funcional 13.024, para apuração de infrações disciplinares praticadas, em tese, pela servidora deste município, verificou-se que o Processo Administrativo Disciplinar foi instaurado obedecendo a todos os requisitos legais, atendendo-se aos princípios da legalidade, publicidade, ampla defesa e contraditório;

A comissão processante demonstrou ter exercido suas atividades com independência e imparcialidade, atuando diligentemente na descoberta da verdade material, objetivo primordial de todo e qualquer processo administrativo.

Verifica-se, igualmente, que a comissão processante atendeu a todos os prazos processuais conforme preceitua a Lei Complementar nº 003/2001 e jurisprudências pátrias, dentro do seu limite de atuação e competência.

Examinadas as declarações e demais documentos constantes dos autos, vê-se que não há indícios suficientes que configure a autoria dos fatos motivadores, não há razão para continuidade do presente.

Em face do que restou apurado, acato o Relatório da Comissão Permanente Disciplinar, conforme o disposto no artigo 178, § 3º e artigo 179, da Lei Complementar nº 003 de 28 de dezembro de 2001, sugere o ARQUIVAMENTO do presente Processo. A Diretoria de Recursos Humanos deverá comunicar a servidora VALDIVINA ALVES FILGUEIRA e proceder a publicação no Diário Oficial, bem como comunicar a Secretaria Municipal de Educação do resultado conclusivo do presente Processo.

Cumpra-se, publique-se.

Aparecida de Goiânia, aos 14 dias do mês de dezembro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

JULGAMENTO

Vistos e relatados os presentes autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 2017075150, instaurado em desfavor das servidoras JOYCE REZENDE DE SOUZA, matrícula funcional 38.853 e ROSELI MARIA DE OLIVEIRA –matricula funcional nº 37.664, para apuração de infrações disciplinares praticadas, em tese, pelas servidoras deste município, verificou-se que o Processo Administrativo Disciplinar foi instaurado obedecendo a todos os requisitos legais, atendendo-se aos princípios da legalidade, publicidade, ampla defesa e contraditório;

A comissão processante demonstrou ter exercido suas atividades com independência e imparcialidade, atuando diligentemente na descoberta da verdade material, objetivo primordial de todo e qualquer processo administrativo.

Verifica-se, igualmente, que a comissão processante atendeu a todos os prazos processuais conforme preceitua a Lei Complementar nº 003/2001 e jurisprudências pátrias, dentro do seu limite de atuação e competência.

Examinadas as declarações e demais documentos constantes dos autos, vê-se que não há indícios suficientes que configure a autoria dos fatos motivadores, não há razão para continuidade do presente.

Em face do que restou apurado, acato o Relatório da Comissão Permanente Disciplinar, conforme o disposto no artigo 178, § 3º e artigo 179, da Lei Complementar nº 003 de 28 de dezembro de 2001, que sugere o ARQUIVAMENTO do presente Processo em favor das servidoras JOYCE REZENDE DE SOUZA, matrícula funcional 38.853 e ROSELI MARIA DE OLIVEIRA –matricula funcional nº 37.664. A Diretoria de Recursos Humanos deverá comunicar as servidoras e proceder a publicação no Diário Oficial, bem como comunicar a Secretaria de Assistência Social do resultado conclusivo do presente Processo.

Cumpra-se, publique-se.

Aparecida de Goiânia, aos 13 dias do mês de dezembro de 2022.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário de Administração

TERMOS

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 15/2022 – SEL

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 1002/2022 - SEL, REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Cep: 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, neste ato representado pelo Sr. MÁRIO JOSÉ VILELA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 069.018.831-53.

CONTRATADA: FDA CONSTRUTORA EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Andrelandia, nº 132, Quadra 35, Lote 22, Vila Alto da Gloria, Goiânia/GO, CEP: 74.815-010, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 24.326.933/0001-31, neste ato, representada, pela Sra. LORRAINE KARINE PEREIRA SILVA DE DEUS, Identidade nº 6692771 PC/GO e CPF nº 925.951.542-49.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO: O contrato ora retificado decorre da Tomada de Preços n° 008/2022, em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes, tudo constante do processo administrativo nº 2021.430.095, do qual faz parte o presente termo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratual a contratação de empresa para a construção da praça buriti sereno, situado na Av. Beira Mar com a Rua Ana Maria e Rua Áurea com Rua Bambina, Setor Buriti Sereno, neste Município. Coordenadas Geográficas: 16º47'42.9"S 49º19'32.3"W, conforme especificações contidas no termo de referência e proposta da empresa vencedora.

2. CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO DA RETIFICAÇÃO: Alteração no valor global.

ONDE SE LÊ:

4.1. DO PREÇO: A contratada obriga-se a executar o objeto deste contrato pelo valor global de R$ 353.150,00 (trezentos e cinquenta e três mil e cento e cinquenta reais).

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia

Diário Oficial
Ano 9 - Nº 2037

LEIA-SE:

4.1. DO PREÇO: A contratada obriga-se a executar o objeto deste contrato pelo valor global de R$ 353.117,79 (trezentos e cinquenta e três mil cento e dezessete reais e setenta e nove centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
4.1. Permanecem inalteradas as demais informações do contrato.
4.2. Ficam mantidas e incorporadas a este Termo as demais Cláusulas e condições contidas no Contrato nº 1002/2022 - SEL.
4.3. Por estarem em acordo, as partes contratadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Aparecida de Goiânia-Goiás,_____ de_____de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
MÁRIO JOSÉ VILELA

FDA CONSTRUTORA EIRELI-ME
LORRAINE KARINE PEREIRA SILVA DE DEUS

Testemunhas:

1-_____ CPF_____

2-_____ CPF_____

TERMO DE ADITAMENTO Nº 616/2022

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº138/2018 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E A CONTRATADA PRODATA INFORMATICA LTDA.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500 por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, neste ato, representada pelo Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação, Sr. Hans Miller, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.180.691-08.

CONTRATADA: PRODATA INFORMÁTICA LTDA., pessoa jurídica de direito privada estabelecida à Rua C-124, Nº 451, Qd. 232, Lote 01, Jardim América, Goiânia – GO, CEP: 74.255-320, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.744.987/0001-84, neste ato representado por seu sócio Sr. WAGNER PIRES LOBO, portador da CI-RG nº 1.270.148 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 341.770.511-87.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de customização, manutenção corretiva, adaptativa, evolutiva, suporte in loco técnico especializado e fornecimento de licença permanente de uso do SIGP.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses e reajuste de valor, ao contrato n°138/2018.

FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo é fundamentado nos artigos 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93 C/C art. Art. 40, inc. XI art.55, inc. III e art. 1° 2° e 3° da Lei n° 10.192, de 2001 e no art. 4º, § 3º, § 4º e III, da Instrução Normativa 010/2015 do TCM-GO, tudo em conformidade com os dados constantes no Processo Administrativo 2022.164.713, do qual faz parte o presente instrumento contratual. Tudo em conformidade com os dados constantes no Processo n° 2022.224.534.

JUSTIFICATIVA: A presente prorrogação encontra-se solicitada e justificada conforme Ofício n093/2022-SCTI (fl.02). Vejamos: “ {...} O aditamento justifica-se, em virtude de se tratar de serviço prestado de forma continuada e das constantes atualizações de legislação ou regulamentação municipal, estadual, federal e de órgão regulador como por exemplo o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e consequentemente necessidade de alteração sistêmica. ”

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1 - Fica alterada a Cláusula Terceira – Da Vigência, item 3.1, do contrato n°138/2018, prorrogando seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, do dia 21 de novembro de 2022 a 21 de novembro de 2023.

1.2 - Fica alterada a Cláusula Quarta – Do Preço, item 4.1, do Contrato n°138/2018, passando o valor global do contrato de R$ 1.964.357,16 (um milhão, novecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos) para R$ 2.620.305,12 (dois milhões, seiscentos e vinte mil, trezentos e cinco reais e doze centavos).

1.3 – O valor anual do termo aditivo é de R$ 655.947,96 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos), considerando o valor de R$ 46.106,28 (quarenta e seis mil, cento e seis reais e vinte e oito centavos) a título de 4º reajuste, para o período de 21/11/2021 a 21/11/2022, com um percentual pelo índice do IGP- M de 7,560374% (conforme documento fl.49).

1.4 – Planilha de Cálculo:

Referência	Valor Mensal do Contrato	Percentual de Reajuste	Valor Mensal de Reajuste	Valor Anual	Valor Global	Valor Global Atualizado
4º termo aditivo nº 616/2022	R$ 50.820,14	7,560374%	R$ 54.662,33	R$ 655.947,96	R$ 1.964.357,16	R$ 2.620.305,12
* Por se tratar de índice de reajuste os valores são aproximados em função de arredondamento.						

1.5 – Quadro da Evolução Global do Contrato:

Referência	Objeto	Valor Mensal	Valor Mensal Reajustado	Valor anual Reajustado	Valor global reajustado
Contrato nº 138/2018	-	R$ 35.000,00	R$ 35.000,00	R$ 420.000,00	R$ 420.000,00
1º termo aditivo nº 226/2019	Prorrogação de Prazo e Valor – 1º reajuste	-	-	-	R$ 480.000,00
Termo de Rerratificação nº 029/2020	Retificar o valor do 1º termo aditivo nº 226/2019	R$ 35.000,00	R$ 35.864,41	R$ 430.372,92	R$ 850.372,92
2º termo aditivo nº 291/2020	Prorrogação de Prazo e Valor – 2º reajuste	R$ 35.000,00	R$ 42.011,88	R$ 504.142,56	R$ 1.354.515,48
3º termo aditivo nº 373/2021	Prorrogação de Prazo e Valor – 3º reajuste	R$ 35.000,00	R$ 50.820,14	R$ 609.841,68	R$ 1.964.357,16
4º termo aditivo nº 616/2022	Prorrogação de Prazo e Valor – 4º reajuste	R$ 35.000,00	R$ 54.662,33	R$ 655.947,96	R$ 2.620.305,12

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – Ficam mantidas e incorporadas a este Termo as demais Cláusulas e condições contidas no referido contrato.

3.2 – Por estarem em acordo, as partes contratadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Aparecida de Goiânia, 18 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA/
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CONTRATANTE

PRODATA INFORMATICA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1_____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial
Ano 9 - Nº 2037

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 702/2022

RETIFICAÇÃO AOS TERMOS ADITIVOS ORIUNDOS DO CONTRATO Nº 138/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E A EMPRESA PRODATA INFORMÁTICA LTDA., NA FORMA QUE SEGUE.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Cep: 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. HANS MILLER RODRIGUES DE MEDEIROS, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.180.691-08.

CONTRATADA: PRODATA INFORMÁTICA LTDA., pessoa jurídica de direito privada estabelecida à Rua C-124, Nº 451, Qd. 232, Lote 01, Jardim América, Goiânia – GO, CEP: 74.255-320, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.744.987/0001-84, neste ato representado por seu sócio Sr. WAGNER PIRES LOBO, portador da CI-RG nº 1.270.148 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 341.770.511-87.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de customização, manutenção corretiva, adaptativa, evolutiva, suporte in loco técnico especializado e fornecimento de licença permanente de uso do SIGP.

OBJETO DA RETIFICAÇÃO: Retificação do valor (fazendo constar o reajuste) do 1º, 2º e 3º termo de aditamento, oriundos do Contrato nº 138/2018, nos termos do Ofício nº 266/2022 – DEPJUR/PRODATA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

A) – DAS ALTERAÇÕES DO 1º TERMO DE ADITAMENTO Nº 362/2019

Considerando Despacho nº 1302/2022 DCG/STFC (fls.104/108), altera e faz constar no 1º Termo de Aditamento nº 362/2019 os itens a seguir:

Onde se lê:

1.2 – O valor do presente termo aditivo é de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) mensais, no total de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

1.3 – Fica alterada Cláusula Quarta, item 4.1 do contrato nº 138/2018, passando o valor global de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) para R$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais).

Leia-se:

1.2 – O valor anual do presente termo aditivo é de R$ 430.372,92 (quatrocentos e trinta mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos), considerando o valor de R$ 10.372,92 (dez mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos) a título de reajuste, corresponde ao período de 21/11/2018 a 21/11/2019 e teve um percentual de 2,469753% do IGP-M (conforme documento a fl.48).

1.3 – Fica alterada Cláusula Quarta, item 4.1 do contrato nº 138/2018, passando o valor global de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) para R$ 850.372,92 (oitocentos e cinquenta mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos).

1.4 – Planilha de Cálculo:

Referência	Valor Mensal do Contrato	Percentual de Reajuste	Valor Mensal Reajustado	Valor Anual	Valor Global	Valor Global Atualizado
1º termo aditivo nº 262/2019	R$ 35.000,00	2,469753%	R$ 35.864,41	R$ 430.372,92	R$ 420.000,00	R$ 850.372,92
* Por se tratar de índice de reajuste os valores são aproximados em função de arredondamento.						

B) – DAS ALTERAÇÕES DO 2º TERMO DE ADITAMENTO Nº 291/2020

Considerando Despacho nº 1302/2022 DCG/STFC (fls.104/108), altera e faz constar no 2º Termo de Aditamento nº 291/2020 os itens a seguir:

Onde se lê:

1.2 – Fica Alterada a Cláusula Quarta – Do valor, item 4.1 do Contrato nº 138/2018, passando o valor global do contrato de R$ 840.000,000 (oitocentos e quarenta mil reais) para R$ 1.260.000,00 (um milhão duzentos e sessenta mil reais).

1.3 – O valor do presente termo aditivo é de R$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais).

Leia-se:

1.2 – Fica Alterada a Cláusula Quarta – Do valor, item 4.1 do Contrato nº 138/2018, passando o valor global do contrato de R$ 850.372,92 (oitocentos e cinquenta mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos) para R$ 1.354.515,48 (um milhão trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e oito centavos).

1.3 - O valor anual do termo aditivo é de R$ 504.142,56 (quinhentos e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) considerando o valor de R$ 73.769,64 (setenta e três mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) a título de 2º reajuste que compreende o período de 21/11/2019 a 21/11/2020, com índice do IGP-M de 17,140872% (conforme documento a fl.48).

1.4 – Planilha de Cálculo:

Referência	Valor Mensal do Contrato	Percentual de Reajuste	Valor Mensal Reajustado	Valor Anual	Valor Global	Valor Global Atualizado
2º termo aditivo nº 291/2020	R$ 35.864,41	17,140872%	R$ 42.011,88	R$ 504.142,56	R$ 850.372,92	R$ 1.354.515,48
* Por se tratar de índice de reajuste os valores são aproximados em função de arredondamento.						

C) DAS ALTERAÇÕES DO 3º TERMO DE ADITAMENTO Nº 373/2021

Considerando Despacho nº 1302/2022 DCG/STFC (fls.104/108), altera e faz constar no 3º Termo de Aditamento nº 291/2020 os itens a seguir:

Onde se lê:

1.2 – Fica alterada Clausula Quarta – Do Valor, item 4.1 do Contrato nº 138/2018, passando o valor global do contrato de R$ 1.260.000,00 (um milhão duzentos e sessenta mil reais) para R$ 1.680.000,00 (um milhão e seiscentos e oitenta mil reais).

1.3 – O valor do presente termo aditivo é de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

Leia-se:

1.2 – Fica alterada Cláusula Quarta – Do Valor, item 4.1 do Contrato nº 138/2018, passando o valor global do contrato de R$ 1.354.515,48 (um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e oito centavos) para R$ 1.964.357,16 (um milhão, novecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos).

1.3 – O valor anual do termo aditivo é de R$ 609.841,68 (seiscentos e nove mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos), considerando o valor de R$ 105.699,12 (cento e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e doze centavos) a título de 3º reajuste para o período de 21/11/2020 a 21/11/2021, com o índice do IGP-M de 20,966130% (conforme documento a fls.48).

1.4 – Planilha de Cálculo:

Referência	Valor Mensal do Contrato	Percentual de Reajuste	Valor Mensal Reajustado	Valor Anual	Valor Global	Valor Global Atualizado
3º termo aditivo nº 373/2021	R$ 42.011,88	20,966130%	R$ 50.820,14	R$ 609.841,68	R$ 1.354.515,48	R$ 1.964.357,16

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – Ficam mantidas e incorporadas a este Termo as demais Cláusulas e condições contidas no referido contrato e demais termos aditivos.

2.2 – Por estarem em acordo, os partícipes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Aparecida de Goiânia-Goiás, _____ de _____ de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Secretário Municipal
(Contratante)

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia
Diário Oficial
Ano 9 - Nº 2037

PRODATA INFORMÁTICA LTDA
Contratada

Testemunhas:

1 - _____CPF _____

2 - _____CPF _____

PUBLICAÇÕES

AGDA COSMETICOS LTDA CNPJ n° 13.746.966/0001-14 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, localizado na Avenida Manoel Gomes, Quadra 30. 05, Lote 11, Setor Santo André, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA n° 001/86.

C.T.E - CLUBE DE TIRO EPICENTRO LTDA, CNPJ n° 34.181.417/0001-10, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividades de Clubes sociais, esportivos e similares, Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte, Ensino de esportes, Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente, Produção e promoção de eventos esportivos, localizada na Avenida Mangueira, Quadra 44, Lote 05, Sala 02, Vila Alzira, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA n° 001/86.

DROGARIA ARRAIS LTDA, CNPJ n° 47.963.433/0001-06, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada LAS), para atividades de comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, localizado na Avenida João Goulart Fernandes, S/N, Quadra 14, Lote 18, Jardim Dom Bosco 2º etapa. Aparecida De Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA n° 001/86.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Aparecida de Goiânia

Diário Oficial
Ano 9 - Nº 2037



EXPEDIENTE

Vilmar Mariano
Prefeito Municipal
Sulnara Gomes Santana
Secretária de Assistência Social
Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário de Administração
Valdivino Edson de Azevedo
Secretário de Articulação Política
Hans Miller Rodrigues de Medeiros
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação
Valéria Graciano dos Santos Frazão
Secretária de Desenvolvimento Econômico
Aldivo Pereira de Araújo
Secretário de Desenvolvimento Urbano
Erick Magalhães de Oliveira Sousa
Secretário de Cultura
Gerfeson Aragão de Melo
Secretário de Esporte, Lazer e Juventude
André Luis Ferreira da Rosa
Secretário de Fazenda
Fábio Passaglia
Secretário de Governo
Ozéias Laurentino Ferreira Júnior
Secretário de Comunicação
Divino Eterno de Paula Gustavo
Secretário de Educação
Mário José Vilela
Secretário de Infraestrutura

Claudio Everson da Silva
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Roberto Cândido da Silva
Secretário Interino de Segurança Pública
Davi Mendanha Lorero
Secretário Interino de Relações Institucionais
Julio Cesar Chagas Mendes
Secretário de Planejamento e Regulação Urbana
Alessandro Leonardo Alvares Magalhães
Secretário de Saúde
Jeferson Ferreira da Silva Almeida
Secretário de Trabalho
Deivison Rodrigues da Costa Soares
Secretário de Defesa do Consumidor
Brunna Lomazzi Gomes
Secretária de Transparência, Fiscalização e Controle
Ubiraci Silva Santos
Secretário de Habitação
Avelino Marinho Sousa
Secretário de Ação Integrada
Carlos Marden Moreira Lopes
Secretário de Articulação Metropolitana
Luis Antônio Faustino Maronezi
Presidente CODAP
Fábio Camargo Ferreira
Procurador Geral do Município

Einstein Almeida F. Paniago
Presidente AparecidaPREV
EDITADO PELA
SECRETARIA DE GOVERNO

Alanna Ritielle Pereira de Araújo
Chefe do Diário Oficial

MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DTI)

Hans Miller Rodrigues de Medeiros
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Cláudio M. Salles do Amaral
Diretor de Tecnologia da Informação

MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIANIA:01005727000124

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIANIA:01005727000124
Dados: 2023.01.04 12:38:02 -03'00'